

**PORTARIA IPSPMM 0322/2017****CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

**RESOLVE:**

Conceder o benefício: **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
32.179/2017	-	13/11/2017

FUNDAMENTO LEGAL
<b>EMENDA CONSTITUCIONAL nº 70/12.</b>

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)
<b>JOSÉ CLAUDIO DAMAZIO</b>

CARGO / FUNÇÃO

<b>MOTORISTA EMERGENCIA DA SAÚDE</b>
--------------------------------------

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
7.641.179	621.242.268-00	170.60280.86-1	29/10/1947

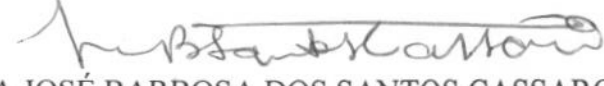
ÓRGÃO DE ORIGEM	CGC
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS</b>	45.353.307/0001-04

**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social.
2. PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
<b>Miguelópolis, 29 de novembro de 2017</b>

  
**CLEIDINEI DA SILVA BRITO**  
Diretora Presidente

  
**MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS CASSARO**  
Diretor Administrativo Financeiro